



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 378 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, 18 e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2022, o servidor FRANCISCO GONÇALVES SIMÕES, matrícula nº 82.737, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, do exercício do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Nomear o servidor FELIPE DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.689, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, para o exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de dez dias de trânsito ao servidor FRANCISCO GONÇALVES SIMÕES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO